

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 2.830/2023, da Senhora Deputada TALÍRIA PETRONE. Desapensação do Projeto de Lei n. 1.741/2022 do Projeto de Lei n. 1.151/2022.

Em

Defiro o Requerimento n. 2.830/2023, nos termos do art. 142, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Assim, desapense-se o Projeto de Lei n. 1.741/2022 do Projeto de Lei n. 1.151/2022.

Em consequência, submeta-se o Projeto de Lei n. 1.741/2022 à apreciação conclusiva pelas Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, de Educação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) e ao regime de tramitação ordinário.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PROJETO DE LEI N. 1.741/2022: CMULHER, CPASF, CE e CCJC (Art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões. Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)]

**ARTHUR LIRA**  
Presidente

